



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

PORTARIA 174/2026 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 5 de agosto de 2026

Nomeia os membros da Comissão Eleitoral Federal (CEF) no processo eleitoral destinado à escolha dos membros do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV), triênio 2026-2029.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 7º do Regimento Interno do CFMV, aprovado pela Resolução nº 856, de 30 de março de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Eleitoral Federal (CEF) do processo destinado à escolha dos membros do CFMV para o triênio 2026/2029:

I - como membros titulares:

- a) Méd. Vet. José Roberto Pinho de Andrade Lima, CRMV-BA n.º 1653, no cargo de Presidente;
- b) Zoot. Ezio Gomes da Mota, CRMV-DF n.º 0024/Z, no cargo de Vice-Presidente; e
- c) Méd. Vet. Aroldo José Borges Carneiro, CRMV-DF n.º 7014, no cargo de Secretário.

II - como membros suplentes:

- a) Méd. Vet. Marcelo Ismar Silva Santana, CRMV-DF n.º 2645;
- b) Zoot. José Franklin Athayde Oliveira, CRMV-DF n.º 0245/Z;
- c) Méd. Vet. Jadir Costa Filho, CRMV-DF n.º 1201; e
- d) Méd. Vet. Luiz Gustavo Florêncio, CRMV-DF n.º 1269.

Art. 2º A CEF atuará no processo destinado à escolha dos membros do CFMV para o triênio 2026/2029, observados os normativos a seguir:

I - Lei n.º 5.517/1968;

II - Decreto n.º 64.704/1969;

III - Resoluções do CFMV n.º 1.665/2025, e n.º 856/2007; e

IV - Subsidiariamente, as Leis n.º 4.737/1965 e n.º 9.504/1997, bem como a Lei Complementar n.º 64/1990, no que couber.

Art. 3º Os membros da CEF/CFMV farão jus ao recebimento do auxílio de representação previsto na

Resolução do CFMV n.º 1.566, de 27 de outubro de 2023 c/c Portaria do CFMV n.º 85, de 29 de abril de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA ELISA FERNANDES DE SOUZA ALMEIDA
Presidente do CFMV
CRMV-BA n.º 1130

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, Presidente do Conselho Federal de Medicina Veterinária - FGSUP - PR**, em 05/08/2026 09:48:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 668988

Código de Autenticação: 704ae59004



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

SIA TRECHO 6 Lotes, 130/140, Setor de Indústria e Abastecimento, Brasília / DF, CEP 71205-60